

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
LEI Nº 1545 de dezembro de 2009

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAE**

**06/11/2025**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) para a reunião extraordinária que teve como pauta a análise dos processos das verbas utilizadas para a merenda escolar referente ao segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco e demais assuntos. Estavam presentes os conselheiros, Marcial de Almeida, Luiz Sadi Vargas, Maria Antônia Alencar de Souza, Fernanda Vieira de Souza, Maria Ilza Pereira Sarmento; o contador Ricardo de Abreu; as nutricionistas, Camila Osaki e Regiane Maria dos Santos; as responsáveis pelo departamento de Apoio aos Conselhos, Lêda Batista Sarmento Braga e Olga Ferreira Gomes. Não houve apontamentos quanto aos cadárgios de fevereiro de dois mil e vinte e seis. O Sr. Ricardo enviará para a Sra. Lêda os relatórios financeiros sobre a empresa Conser (solicitados pelo TCE) e ela encaminhará para o COMAE. A nutricionista Camila da Secretaria Municipal de Educação relatou as ações para o andamento da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: Painel de Alimentação escolar em São Paulo que expôs o processo de aquisição da agricultura familiar de outros municípios, reuniões com nutricionistas da Divisão de Serviços de Nutrição da Secretaria da educação do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Verde, Meio Ambiente e agropecuária de Cotia para verificar os agricultores do município.

A Sra. Fernanda fez os apontamentos quanto às visitas técnicas realizadas pelo COMAE nas unidades escolares “EM José Roberto de Baraúna Filho, EM Roberto Jorge Haddock Lobo Netto e Ana Maria Pereira. Sem mais nada a declarar, eu Lêda, lavro a presente ata que vai assinada pelo Presidente do COMAE, Marcial de Almeida.

